

PORTARIA IPREMB Nº 289, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE A SERVIDORA, TEREZINHA
GOMES COELHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, e art. 4º da lei 6.819 de 2021 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 305, de 11 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Terezinha Gomes Coelho, inscrita no CPF sob nº 264.271.336-91, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24H, matrícula nº 0202018-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C6 59, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 31 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

Angel Jaqueline
Faustino de Oliveira
Mec 05420951 - IPREMB
Coordenadora Divisão de Benefícios